JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA

Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

Segunda-feira, 04 de novembro de 2019 | Ano IX | Edição nº 833 | Página 1 de 5

PODER EXECUTIVO DE ITAPIRA

Secretaria de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
Secretaria de Fazenda
LANÇADORIA
EDITAL

A Seção de Lançadoria da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, tendo em vista a não localização do(s) responsável(is) contribuinte ADRIANO XAVIER DA SILVA, proprietário do imóvel situado à Rua José Palomo, 36, Codigo: 013-090-001-015, fica(m) este(s) "NOTIFICADO(S)", do lançamento n° 50456325 da diferença restante do IPTU do exercício de 2018, Proc. Adm. Tributário n° 10773/2019, com prazo para manifestação de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação do presente edital, sob pena de prosseguimento da cobrança. Para recolhimento, o Boletim de Arrecadação encontra-se à disposição do(s) interessado(s) nesta Divisão, situada na Rua João de Moraes, n.º 490 - Centro, nesta cidade de Itapira, Estado de São Paulo.

Para não alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, em 01 de novembro de 2019.

Edson Mazzer

Seção de Lançadoria

Secretaria de Recursos Materiais

RETIFICAÇÃO DA ATA DE ABERTURA DO ENVELOPE N° 01 (HABILITAÇÃO) – CONCORRÊNCIA PÚBLICA n° 038/2019.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DOS SERVIÇOS E OBRAS DO NOVO ATERRO SANITÁRIO DO MUNICIPIO DE ITAPIRA, INCLUSO EQUIPAMENTOS, MATERIAL E MÃO DE OBRA.

Às nove horas do dia primeiro de Novembro de dois mil e dezenove, na Secretaria de Recursos Materiais, a Comissão de Licitação reuniu-se para proceder ao julgamento das propostas das empresas participantes do certame, entretanto, durante a análise para julgamento das propostas, a Comissão identificou o empate ficto entre as empresas AVISERRA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA e INFRAARQ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, considerando o teor do disposto nos artigos 44 caput e §1°, assim como no artigo 45, I, da Lei Complementar Federal nº123/2006: Art. 44. Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte. § 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada. Art. 45. Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma: I - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado; Assim sendo, fica convocada a empresa INFRAARQ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP para que no prazo de 03 dias úteis se manifestar sobre o direito de desempate e apresentação de nova proposta. O resultado do julgamento será publicado no Jornal do Município de Itapira e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – Licitações.

Nada mais havendo a tratar e encerrados os trabalhos das quais lavrou – se a presente ata que lida e achada de acordo vai por todos assinada.

Itapira, 01 de Novembro 2019.

CARLOS EDUARDO SILVESTRE

Presidente

Secretaria de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
Secretaria Municipal de Saúde
Estado de São Paulo

Vigilância Epidemiológica
Endereço: Rua Farmacêutico Antônio Serra nº 123
Bairro: Penha do Rio do Peixe Fone: 19-3913-9397

RELATÓRIO EPIDEMIOLÓGICO Nº 07 – 01/11/2019

NOTIFICADOS DE SARAMPO		
LOCAL DE MORADIA UBS DE REFERENCIA	**IDADE**	**RESULTADO DO EXAME**
Prados (UBS Prados)	33 anos	**Positivo**
Jardim Paraiso (UBS Prados)	36 anos	**Positivo**
Jardim Lindóia (UBS Prados)	10 meses	Aguardando
Jardim Galego (UBS Flavio Zacchi)	24 anos	Negativo
Parque Felicidade (UBS Prados)	25 anos	Negativo
Flavio Zacchi (UBS Flavio Zacchi)	9 meses	Aguardando
Jardim Paraiso (UBS Prados)	41 anos	Aguardando
Juscelino Kubitschek (UBS Pé no Chão)	01 anos	Aguardando
Jardim Yara (UBS Vila Ilze)	01 anos	Aguardando
Cercado Grande (UBS Central)	07 anos	Aguardando
Bairral / Paciente (UBS Central)	26 anos	Aguardando
Bairral / Paciente (UBS Central)	50 anos	Aguardando
Bairral / Paciente (UBS Central)	20 anos	Aguardando
Bairral / Paciente (UBS Central)	28 anos	Aguardando
Bairral / Paciente (UBS Central)	31anos	Aguardando
Bairral / Paciente (UBS Central)	19 anos	Aguardando
Bairral / Paciente (UBS Central)	28 anos	Aguardando
Bairral / Paciente (UBS Central)	34 anos	Aguardando
Penha do Rio do Peixe (UBS Figueiredo)	51 anos	Aguardando
Bairral / Paciente (UBS Central)	44 anos	Aguardando
Bairral / Paciente (UBS Central)	51 anos	Aguardando

TOTAL GERAL DOS POSITIVOS: 02
AGUARDANDO RESULTADO: 17
TOTAL DE NOTIFICAÇÕES: 21

Josemary Apolinário Cipola
Chefe a Divisão de Vigilância
Epidemiológica e Zoonoses
Coren – SP 320.684

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
Secretaria Municipal de Saúde
Estado de São Paulo

Vigilância Epidemiológica

Endereço: Rua Farmacêutico Antônio Serra nº 123 - Penha do Rio do Peixe Fone: 19-3913-9397

RELATÓRIO EPIDEMIOLÓGICO Nº 38 – 01/11/2019

CASOS CONFIRMADOS DE DENGUE			
LOCAL PROVÁVEL DE INFECÇÃO	**AUTÓCTONE**	**IMPORTADO**	**INDETERMINADO**
ALONSO CARMONA	01		
ASSAD ALCICI	31		
BAIRRO INDETERMINADO / ITAPIRA	04		
BELA VISTA	01		
BOA ESPERANÇA	03		
BOA VISTA II	02		
CENTRO	10		
CUBATÃO	04		
DELLA ROCHA	02		
DR JOSÉ SECCHI	01		
FLAVIO ZACCHI	02		
HUMBERTO CARLOS PASSARELA	03		
ISTOR LUPPI	03		
JARDIM BONFIM	02		
JARDIM GUARUJÁ	04		
JARDIM IVETE	01		
JARDIM ISAURA	01		
JARDIM MACUCOS	01		
JARDIM MAGALI	19		
JARDIM PARAISO	02		
JARDIM RAQUEL	10		
JARDIM SOARES	01		
JARDIM YARA	01		
NOVA ITAPIRA	05		
PARQUE FELICIDADE	03		
PARQUE PROGRESSO	01		
PARQUE SÃO FRANCISCO	02		
PARQUE SÃO JORGE	01		
PARQUE SÃO LUCAS	03		
PÉ NO CHÃO	05		
PENHA DO RIO DO PEIXE	05		
SANTA BARBARA	02		
SANTA CRUZ	01		

LOCAL PROVÁVEL DE INFECÇÃO	AUTÓCTONE	IMPORTADO	INDETERMINADO
SANTA MARTA	03		
SANTO ANTÔNIO	02		
SÃO VICENTE	06		
TANQUINHO	04		
ARARAQUARA - SP	*	02	*
BELÉM -PA	*	01	*
CAÇAPAVA - SP	*	01	*
CAMPINAS	*	01	*
CAMPINAS/ITAPIRA	*	*	01
MOGI GUAÇU	*	02	*
MOGI MIRIM - SP	*	02	*
MONTE SIÃO - MG	*	01	*
MOGI GUAÇU/ITAPIRA	*	*	02
MOGI MIRIM/ITAPIRA	*	*	01
TOTAL	**150**	**10**	**04**

TOTAL GERAL DOS POSITIVOS: 166

AGUARDANDO RESULTADO: 21

TOTAL DE NOTIFICAÇÕES: 1142

Josemary Apolinário Cipola
Chefe da Divisão de Vigilância
Epidemiológica e Zoonoses
Coren – SP 320.684

Serviço Autônomo de Água e Esgotos - SAAE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2019
ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista o decurso do prazo recursal, ADJUDICO o objeto Veículo Automotor tipo Furgão, referente ao lote 3 da licitação, à empresa PROESTE DRACENA COMERCIO DE VEICULOS E PEÇAS LTDA, que ofertou o melhor preço de R$ 58.900,00. O processo será encaminhado à autoridade competente para a Homologação.

Itapira, 01 de novembro de 2019.

Fernando Vieira Caporali

Pregoeiro

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira